



Assembleia de Freguesia de Alqueidão

EDITAL n. 2/2020

Carlos José Duarte Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alqueidão, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 14.º da lei n.º75/2013 de 12 de Setembro e face às medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, pelo nº1 do artº3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, torna público que se vai realizar uma sessão ordinária deste órgão no próximo dia **24 de Setembro de 2020** pelas 21h30m no salão nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos

1. Período antes da ordem de trabalhos;

1.1. Leitura e aprovação das atas da sessão ordinária da Assembleia Geral de 25/junho 2020

1.2 Intervenções de índole geral.

2. Ordem de trabalhos:

2.1. Apreciação e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental

2.2. Apreciação e votação da autorização da assinatura PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE Alqueidão PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA

2.3 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como a situação financeira da freguesia.

3. Período reservado à intervenção do público.

Face á à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, **fica suspensa a participação de público na sessão,** conforme o descrito no nº 2 do art.º 3 da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março.

Alqueidão, 15 de Setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia

(Carlos José Duarte Ribeiro)